



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1071/24 de 11.11.2024.**

### **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do Artigo 24 da Lei nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 13.685/2024 de 29 de Julho de 2024;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a Carga Horária do Servidor Público Municipal **ANDRE FLORES AGOSTINI**, matrícula nº 254022301, inscrito no CPF sob o nº 728.xxx.xxx-xx, exercendo o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **de 40 (quarenta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 1º(primeiro) de Agosto de 2024.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Novembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração